

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E OUTROS PACTOS
CONTRATO N.º 1-2X61GKX.

FORNECEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

COMPRADORA: INSTITUTO SOCIAL DAS MADIANEIRAS DA PAZ.

- a) Considerando que as **PARTES** firmaram o Contrato de Fornecimento acima citado, doravante denominado simplesmente **CONTRATO**;
- b) Considerando o livre diálogo e a boa-fé mantidos entre as **PARTES**;
- c) Considerando que, por razões comerciais e de comum acordo, após livre negociação havida entre a **FORNECEDORA** e a **COMPRADORA**, as **PARTES** decidiram rever certos termos e condições do **CONTRATO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

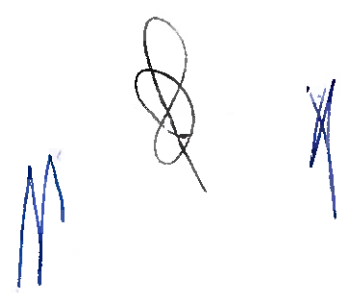
1.1 As **PARTES**, formalizam por meio do presente termo aditivo, as novas condições comerciais dos produtos indicados no Anexo 1 do **CONTRATO** ora aditado, as quais passam a vigorar, a partir da assinatura do presente termo aditivo, conforme disposição abaixo:

5 – Condições Comerciais

5.1 – Produto(s)	5.2– Preço (R\$/m3/Kg)	5.3 – Preço do Serviço de Logística (R\$/m3/Kg)	5.4 – Volume Mensal (m3/Kg/mês)	5.5 Outras Despesas Acessórias
Oxigenio Liquido Caminh Tanque - 40000015	R\$ 4,90	R\$ 10,39	5.000	R\$ 434,22
Oxigenio Medicinal Carga Cil G. - 40000563	R\$ 86,27	R\$ 26,20	1	R\$ 32,15
Oxigenio Medicinal Cil T 10M3. - 40000197	R\$ 10,52	R\$ 41,40	500	R\$ 26,36
Nitrogenio 5.0 Analitico Cil T 9M3 Padrão Gases Puros - 40000116	R\$ 204,34	R\$ 79,21	1	R\$ 20,26
Nitrogenio 4.6 Cil T 9M3 Padrão Gases Puros - 40000256	R\$ 204,34	R\$ 79,21	1	R\$ 20,26

6 – Aluguel de Equipamentos

6.1 – Equipamento(s) Alugado(s)	6.2– Quantidade	6.3– Valor do Aluguel (R\$/mês/unidade)
Recipiente Criogenico O2 Liq Container – 40039293	Um	R\$ 1.000,79
Cilindro Oxigenio Med Carga G Container – 40055537	Um	R\$ 17,89



Cilindro Oxigenio Med PAT Container - 40048667	Um	R\$ 17,89
Locação Loc Cilindro G.E. - 85002134	Quatro	R\$ 17,89
Central Ar Med. Duplex (220V) Container Daltech P/N SK-19-D - 40127415	Um	R\$ 12.721,20
Bomba de Vacuo BVI 55/200 Container - 40083653	Um	R\$ 6.849,87

7 - Assistência Técnica

7.1 - Assistência Técnica	7.2 - Valor (R\$/mês)
Ass Tec Preventiva Diferenciada - 40094675	R\$ 2.882,29

Obs.: Estão incluídos nos preços os seguintes impostos: PIS, COFINS e ICMS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DECLARAÇÃO DAS PARTES.


2.1 As PARTES contratantes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente contrato são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos estatutos e/ou contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE DOS DEMAIS DISPOSITIVOS

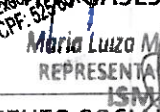
3.1 Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Jaboatão dos Guarapes, 01 de Janeiro de 2012




 Rodrigo Gonçalves
 Gerente Regional de Medicinal
 CPF: 807.382.065-04



 Maria Luiza Moto da Silva
 REPRESENTANTE LEGAL

INSTITUTO SOCIAL DAS MADIANEIRAS DA PAZ.

Testemunhas:


 Nome:
 CPF n.º 121.303.734-45

Nome:
 CPF n.º